

AVISO

ASSUNTO: Recrutamento por Mobilidade na Categoria de Um(a) Técnico(a) Superior para o Exercício de Funções na Unidade da Cultura

Faz-se público que por despacho de 21 de março de 2025 do Sr. Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P, Dr. Aníbal Reis Costa, se pretende recrutar um(a) técnico(a) superior, por recurso a mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para exercer funções na Unidade da Cultura.

1. Caracterização da Oferta:

- 1.1 Tipo de Oferta:** Mobilidade na categoria, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos;
- 1.2 Carreira/Categoria:** Técnico Superior
- 1.3 Número de postos de trabalho:** um (1)
- 1.4 Remuneração e condições de trabalho:** A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória devida no serviço de origem, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da CCDR Alentejo, I.P.

2. Requisitos gerais de admissão:

- 2.1** Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 2.2** Habilitação Académica: Ser detentor do grau de licenciatura em Arquitetura

3. Requisitos Preferenciais:

- 3.1.** Inscrito na Ordem dos Arquitetos

- 4. Identificação e caracterização do posto de trabalho:** Elaboração de relatórios e pareceres técnicos na área da salvaguarda do património de bens classificados, em vias de classificação, e em zonas de proteção.; Acompanhamento de obras públicas em zonas de proteção; Elaboração e acompanhamento de processos de classificação de imóveis; Apoios técnicos no âmbito de imóveis com valor patrimonial; Reuniões de atendimento com técnicos autores de projetos ou requerentes.

5. **Local de Trabalho:** Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Unidade de Cultura, sito na Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863, Évora.
6. **Métodos de Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular, complementada com entrevista. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração acima de 9,5 valores serão selecionados para a realização de entrevista.
7. **Prazo de apresentação das candidaturas:** Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP).
8. **Formalização das Candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão em suporte eletrónico, através do preenchimento e assinatura do formulário tipo disponível na página eletrónica da CCDR Alentejo, em www.ccdr-a.gov.pt, e enviadas para o endereço eletrónico recrutamentos@ccdr-a.gov.pt.
9. **Elementos a apresentar com a candidatura:** Para além do formulário referido no ponto anterior, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), a candidatura deverá ainda ser instruída com os seguintes documentos:
 - 9.1. Curriculum vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração;
 - 9.2. Documentos comprovativos das habilitações literárias;
 - 9.3. Documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
 - 9.4. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento de recrutamento por mobilidade, que comprove, de forma inequívoca:
 - i) a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
 - ii) a carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço;
 - iii) a posição e nível remuneratório que o(a) candidato(a) possui com indicação do respetivo valor;
 - iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo(a) candidato(a), com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional;
 - v) as avaliações dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação;

9.5. Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Évora, 31 de março de 2025 - Diretor da Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, José Manuel Figueira Antunes.